



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere medalha Tupinambá a
Andreza Pereira Barros

AUTOR: Vero^o Diego Fernandes da Silva

Projeto de Resolução N.º 87 de 30/10/2024

Resolução N.º 459 de 14/11/2024

APROVADO	Observações
<p data-bbox="295 1848 614 1937">1ª é única Discussão e Votação</p> <p data-bbox="247 2016 662 2072">Em <u>14 / 11 / 2024</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3277
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 30 / 10 / 24
Ass.: [Signature]

EMENTA: CONFERE MEDALHA TUMPINAMBÁ A

DRAª ANDREZA PEREIRA BARROSO.

**Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões**

Em 31 / 10 / 2024



A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- É conferido Medalha Tupinambá a Drª Andreza Pereira Barroso

Art 2º- A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processe-se à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente ao Legislativo Municipal.

Art 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 30 de outubro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão
Em 12 / 11 / 2024
[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.
Em 14 / 11 / 24
[Signature]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Sr^a. Andreza Pereira Barroso nascida na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ em 14 de Junho de 1995, filha do soldador Sr^o Eliomil dos Santos Barroso e da empregada doméstica Sra^a Anaize Mariano Pereira Barroso.

A nossa Ilustre homenageada, chegou em Araruama-RJ nos anos 2000, aos cinco anos de idade, moradora desde então, do bairro Fazendinha. Orgulhosamente, estudou grande parte da sua vida em Escola Pública do Município de Araruama, especificamente, na Escola Municipal Margarida Trindade de Deus, onde já se destacava pelo o seu bom empenho estudantil.

Iniciou sua trajetória em busca da sua área profissional, formando-se em Direito, pela Universidade Estácio de Sá, como bolsista. Ainda, em sua trajetória acadêmica, concluiu Pós-Graduação em Direito Constitucional, Penal e atualmente é pós-graduanda em Direito Eleitoral e Responsabilidade Civil, do consumidor e Contratos pelo Instituto de Ciências Jurídicas, Foi estagiaria do Núcleo de Primeiro Atendimento Jurídico no Fórum da Comarca de Cabo Frio-RJ.

Sendo a primeira neta da Família a concluir o Ensino Superior, motivo de orgulho para a família que é de origem humilde.

Atualmente, exerce atividade como Assessora Parlamentar do Vereador Diego de Ciraldo no Município de Araruama-RJ, além de ser Membro da Comissão da OAB MULHER da 28^a subseção da OAB Araruama, dando suporte para as mulheres vítimas de violência domestica junto com o atual magistrado Dr Eric Baracho.

Paralelamente, a Dra^a Andreza Pereira Barroso realiza trabalho social de maior relevância junto à comunidade da Fazendinha, levando conhecimentos jurídicos aqueles que não tem suporte básicos.

Sendo assim, a Sr^a. Andreza Pereira Barroso é merecedora de receber esta honraria, pelo seu apoio social e por serviços prestados à população de Araruama.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 31 de outubro de 2024.

**VEREADOR DIEGO DE
CIRALDO**
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº _____

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional
 Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico
 Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina
 Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso _____

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

DADOS PESSOAIS

OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Anderson Pereira Barros
 LOCAL NASCIMENTO Campos dos Goytacazes DATA DE NASCIMENTO 14/06/95
 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 24 anos
 ENDEREÇO Rua Vital Brasil nº 75, Fazendinha - RJ
 TELEFONE (S) PARA CONTATO 22-999302827
 E-MAIL andersonpbarros@hotmail.com
 PAI Eliemil dos Santos Barros
 MÃE Luizete Inaciano Pereira Barros



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL Solteira

NOME CONJUGE -

NÚMERO DE FILHOS - NETOS - BISNETOS -

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Resolução
Nº 87
FL. Nº 05
Albi

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO CURSO direito

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL _____

LICENCIATURA _____

PÓS-GRADUADO Responsabilidade Civil, Consumidor e Contratos

MESTRADO _____

DOUTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Advogada

EMPRESA ATUAL _____

CARGO _____ PERÍODO _____



HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____



PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Assessora Parlamentar desde 2022

DADOS RELEVANTES

ARARUAMA, 31 DE outubro DE 2024

Andressa Pereira Barros

ASSINATURA DO INDICADO

Diego

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 18097316

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES
Art.30, Inc. I, L 8906/94

Andreza Pereira Barroso



Digitada em Cartão



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
ANDREZA PEREIRA BARROSO

FILIAÇÃO
ELIOMIL DOS SANTOS BARROSO
ANAIZE MARIANO PEREIRA BARROSO

NATURALIDADE
ARARUAMA - RJ

DATA DE NASCIMENTO
14/06/1995

RG
234753937 - DETRAN-RJ

CPF
126.478.757-07

EXPEDIDO EM
05/08/2023

Luciano Bandeira Arantes

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
250377



Digitada em Cartão

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote N°: **8476**

Responsável: **PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DE AMARAL**

Data e Hora: **04/11/2024 10:04:11**

Despacho: **Projeto de Resolução n° 87**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 04 de novembro de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 3277/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 87 CONFERE MEDALHA TUPINAMBÁ A
DRA. ANDREZA PEREIRA BARROSO

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __/__/__

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3520

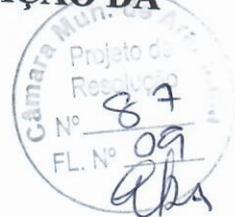
Livro nº Fls. nº

Em 11/11/24

Ass.: Jf.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**



PARECER

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº87 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE MEDALHA TUPINAMBÁ A SRA. ANDREZA PEREIRA BARROSO.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, visando prestar homenagens a serem conferidas pelo Poder Legislativo no ano de 2024, através de Projetos de Resoluções, onde foi indicada a Senhora Andreza Pereira Barroso na qual será agraciada com a maior honraria desta Casa Legislativa que é a MEDALHA TUPINAMBÁ, tendo em vista seu destaque tanto na vida pública como privada no âmbito do nosso município.

Ressaltamos ainda, que a proposição estar embasada na legislação vigente deste Poder Legislativo.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo da homenageada, a Comissão acima mencionada entendeu o objetivo do autor, razão pela qual manifestaram-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2024.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Resolução nº87/2024

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

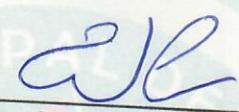


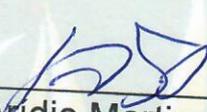
Câmara Municipal de Araruama
Projeto de Resolução nº 3520
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11/11/24
Ass.: J. M.

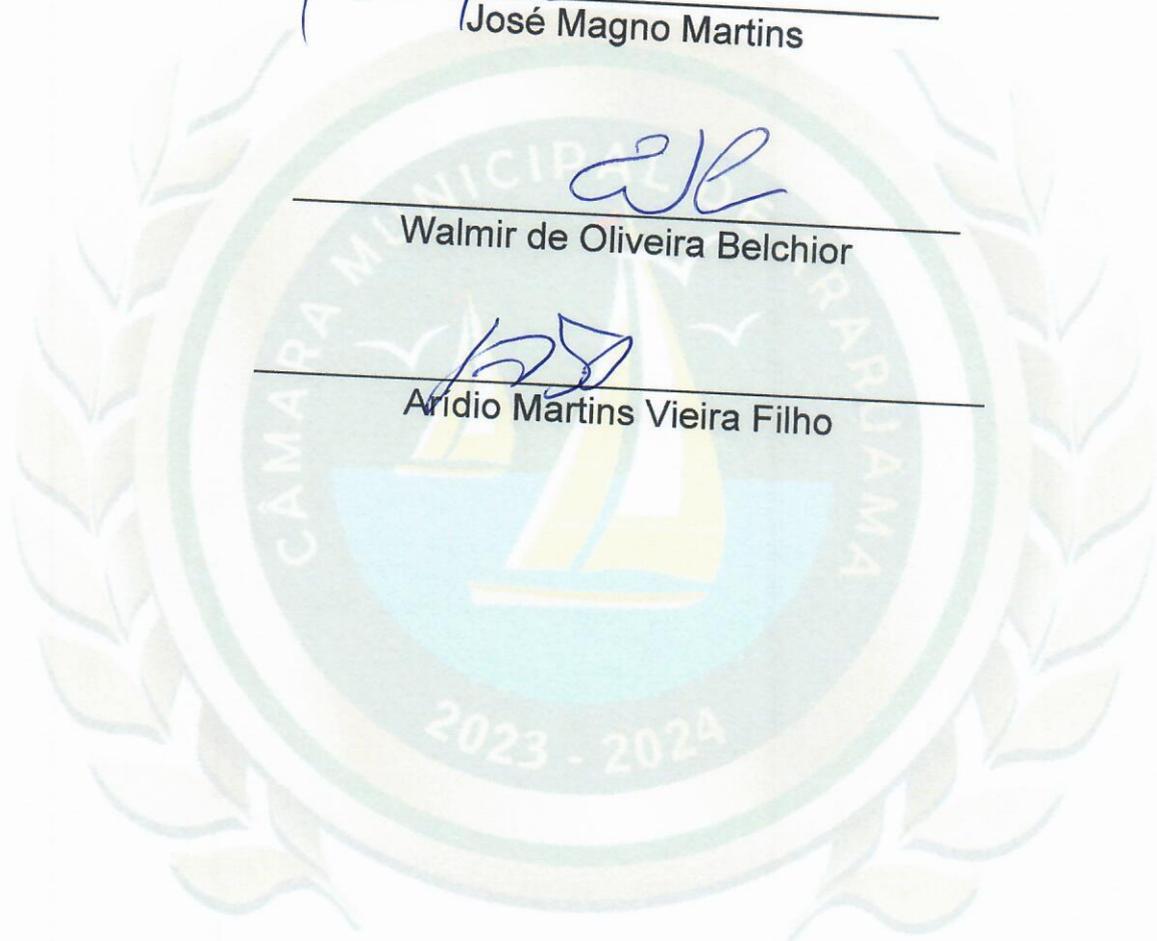
Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Resolução
Nº 87
FL. Nº 10
J. M.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


José Magno Martins


Walmir de Oliveira Belchior


Aridio Martins Vieira Filho





Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 459 DE 14 NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ A DRA. ANDREZA PEREIRA BARROSO.

(Projeto de Resolução nº 87 de autoria do Vereador Diego Fernandes da Silva).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Tupinambá a Senhora **ANDREZA PEREIRA BARROSO**.

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente